



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0066/2010

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL, NASSER MARÃO FILHO, POR TER ABERTO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2010, PROCESSO Nº 177/2010, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECURSOS HUMANOS PARA A ELABORAÇÃO DE NOVO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS, CRIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO/ESTÁGIO PROBATÓRIO E ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR NECESSÁRIA À IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS ESTRUTURAS PROPOSTAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

REQUEREMOS À MESA, na forma regimental, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação e Louvor ao Senhor Nasser Marão Filho, Prefeito Municipal, por ter aberto a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 015/2010, Processo nº. 177/2010 que dispõe sobre a contratação de empresa especializada em recursos humanos para a elaboração de novo estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Revisão e atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais; Criação dos programas de avaliação de desempenho/estágio probatório (normatização e regulamentação) dos Servidores Públicos Municipais e Elaboração de legislação complementar necessária à implementação das novas estruturas propostas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 17 de maio de 2010.

**MEIDÃO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

É sabido que diversas Prefeituras de nossa região e Estado possuem planos de cargos e carreiras para os Servidores Públicos Municipais que neles atuam o que sem dúvida resulta em melhorias significativas na execução de seus serviços prestados.

Considerando que referido plano de cargos e carreiras possibilitará ao Poder Executivo implementar medidas que visem à valorização e incentivo dos funcionários por seus méritos, bem como por sua antiguidade e participação em cursos de aperfeiçoamento.

Considerando que a Administração Pública Municipal depende muito da atuação de seus funcionários que não medem esforços para atuar com eficiência e presteza, fato que se demonstrou nos últimos pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde não houve nenhuma restrição aos trabalhos administrativos realizados pelos mesmos.

Documento assinado pelo(s) MEIDÃO O.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 28/02/2026 21:41:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-425368-5U1Q5V-0J1K8V | Para validar: acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Considerando que já existe em nosso Município, o plano de carreira e cargos para os Servidores Municipais que atuam no Magistério.

Considerando que é louvável a iniciativa do prefeito Nasser Marão Filho em abrir Licitação para a contratação de empresa especializada para referida finalidade.

Por esse motivo Nobres Vereadores, esta Casa de Leis, constituída por legítimos representantes do votuporangense, não podia deixar de prestar homenagem ao prefeito Nasser Marão Filho, pela iniciativa em abrir a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 015/2010, Processo nº. 177/2010 que dispõe sobre a contratação de empresa especializada em recursos humanos para a elaboração de novo estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Revisão e atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais; Criação dos programas de avaliação de desempenho/estágio probatório (normatização e regulamentação) dos Servidores Públicos Municipais e Elaboração de legislação complementar necessária à implementação das novas estruturas propostas.